



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1117
Folha: 5
Protocolo: 118.101
Via: Original
Cartorário: 7-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

*Solicitou-se Registro
Proc. 44714345*

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM ANTÔNIO IDALINO DE JESUS E SUA MULHER, DORVA ROSA DE JESUS, COMO OUTORGANTE DOADOR, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e três (12/06/2003), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores, ANTÔNIO IDALINO DE JESUS**, comerciante, portador da CI.RG nº 565.381-SSP/GO e sua mulher sra. **DORVA ROSA DE JESUS**, do lar, portadora da CI.RG nº 1.762.059-SSP/GO, inscritos no CPF/MF sob o nº 271.229.991-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Maranhenses, quadra 109, lote 09, Setor Balneário Meia Ponte, neste ato, devidamente representados por seu procurador bastante substabelecido, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI.RG nº 1.508.130-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 113.467.601-87, residente e domiciliado nesta capital, conforme substabelecimento lavrado nestas notas, lançado no livro 820, fls. 184, em 09/04/2001; e, de outro lado, como **outorgado donatário, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito, Municipal, Professor, PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.080 e CIC nº 381.932.211-68, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelos outorgantes doadores, me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **Lote nº 12 – com 207,07 m2; Lote nº 13 – com 201,06 m2; Lote nº 14 – com 215,43 m2; Lote 15 – com 249,24 m2; Lote nº 19 – com 210,00 m2; Lote nº 20 – com 210,00 m2; Lote nº 21 – 210,00 m2; da quadra 9/11, situados na Rua Orozimbo Santana e Silva, “SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA”, nesta Capital; registrado sob o nº Av-3.41.984, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição; SEGUNDO:** Que assim como possuem ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 22316991, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao **outorgado donatário o Município de Goiânia**, os imóveis acima descritos; **TERCEIRA:** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e em contra partida adquirem o direito de transferência do direito de construir em **1.380,00 M2, dos lotes 24, da quadra B-18, Rua 62, JARDIM GOIÁS, nesta capital**, ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, **QUARTA:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por

AUTENTICAÇÃO
GO 7º TABELIONATO DE NOTAS
AV. PARANÁ Nº 667 - CAMPINAS
03 JUL. 2003



Processo nº 2231-699-1
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1117

Folha: 6

Protocolo: 118.101

Via: Original

Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos, deram a presente doação o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a razão de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada lote. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em público e raso.

Em testº Q da verdade.

Goiânia, 12 de junho de 2003

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTE DOADOR:

ANTÔNIO IDALINO DE JESUS

DORVA ROSA DE JESUS

Pp Geraldo de Sá

PEDRO WILSON

Prefeito de Goiânia

OUTORGADO DONATÁRIO:

P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Ricardo Antônio Dias Baptista

RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA

Procurador Geral do Município

Emolumentos

288,00

Taxa Judiciária

15,43

Data da Reccita

12/06/2003

Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Campinas

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUTA

Nancy Carneiro Vaz - Escrevente

Renata Franco de Castro - Escrevente

Rita Márcia Bello de Sá Castro - Escrevente

Natália Franco de Castro - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

AV. PARANÁ Nº 667 - CAMPINAS

GOIÂNIA

03 JUL 2003